



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.006722/2025-13**, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUZINEIDE DE SOUSA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula: 229705-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar João José de Alencar, 9ª GRE, São José do Piauí - PI, **com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0019346298

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18236, datada de 28 de julho de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.030774/2025-01**, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar





nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO ROBSON DA SILVA CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula: 222984-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotado na Unidade Escolar Professora Maria do Carmo Reve. da Cruz, 21ª GRE, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0019325885

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18240, datada de 28 de julho de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.014695/2025-44**, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCICLEIDE JOSEFA BEZERRA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 328622-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Mariano Borges Leal, 9ª GRE, Picos - PI, **com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)





RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0019325921

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18242, datada de 28 de julho de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA DE MOURA COSTA**, C P F 035.257.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com efeitos a partir de 14/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/07/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

